PORTARIA Nº 5.950, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolado sob o nº 62.934 de 15/02/2019, resolve,

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **18/02/2019,** a servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA,** Matriculada sob nº 1365-0, portadora da Cédula de Identidade nº 12 926 143-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 084 383 989-95, do Cargo de Servente-Geral, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 4.654 de 15/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ALTAIR GABRIEL
Prefeito em Exercício de Marmeleiro